



VEJA AS QUESTÕES FREQUENTES SOBRE A UAB/EAD/UFGD.

O QUE É O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE?

A plataforma Moodle é uma sala virtual, onde o aluno interage e acompanha as atividades do curso pela internet. O acesso à plataforma é através de uso de um usuário e uma senha pessoal.

QUAIS SÃO OS VALORES DAS BOLSAS UAB?

Cada função tem um valor de bolsa a ser pago, disciplinados no artigo 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Disponível em: < https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000008&seq_ato=000&vlr_ano=2010&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>

COMO E QUEM AUTORIZA A BOLSA?

A bolsa é autorizada no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES/FNDE respeitando um cronograma de abertura de lotes de pagamento previamente divulgado. A bolsa é autorizada pelo coordenador UAB/EAD/UFGD a partir das planilhas de bolsistas autorizados encaminhadas pelos coordenadores dos cursos UAB/EAD/UFGD.

COMO FUNCIONA O PERCURSO DE PAGAMENTO DE BOLSAS?

Em síntese, o bolsista ao entregar o formulário com os comprovantes na EAD/UFGD é cadastrado no sistema. Todos os comprovantes são checados e avaliados para que esse procedimento possa ocorrer. Após o cadastramento, o mesmo é homologado, sendo um processo relativamente rápido, já que atualmente é feito tudo pela universidade via assinatura digital. Toda a documentação fica, hoje, sob a responsabilidade da EAD/UFGD, que é a responsável por homologar os cadastros. Após a homologação, o bolsista já está apto a entrar para a folha de liberação de bolsas que nos é enviada por um documento oficial, a Comunicação Interna (CI), pelos coordenadores de curso até o décimo dia útil de cada mês, para recebimento no próximo mês. Isso significa que o bolsista que entregar sua documentação no final de fevereiro, por exemplo, após o fechamento do pagamento do mês de fevereiro a ser recebido em março, só entrará para a folha de liberação de bolsas em março e sua bolsa só será creditada em abril. Após a liberação pela universidade, a DED-CAPES autoriza e envia para o Banco do Brasil, que tem a prerrogativa de disponibilizar a bolsa na conta em 5 dias úteis após o envio. Importante frisar que a abertura de pagamento do lote é a mesma para todas as instituições pertencentes ao Sistema UAB. Entretanto, por conta do número de bolsistas de cada uma, um bolsista de uma instituição poderá receber antes de outro que pertença a outra instituição em que a folha de liberação é maior.



POR QUE AS BOLSAS ÀS VEZES ATRASAM?

Há muitos fatores que influenciam o atraso, podemos citar:

- o bolsista entregou os documentos fora do prazo para ser incluído no ofício de liberação do mês ou ainda não entregou todos os documentos solicitados. Assim, só poderá entrar para a liberação do mês seguinte. Solução: o bolsista priorizar a entrega dos documentos o mais rápido possível quando solicitado, verificando se todos os documentos estão anexados;
- o bolsista entrou de última hora na disciplina e não deu tempo de ser incluído na CI do mês. Apesar de atrasada, serão pagas todas as bolsas que estão previstas para o bolsista receber;
- houve erro na liberação do lote. Quando há problemas no sistema, isso gera atraso, podendo ser para um só bolsista como para vários ao mesmo tempo.

COMO POSSO SABER QUANTAS BOLSAS RECEBI E QUANTAS AINDA ME SÃO DEVIDAS?

O bolsista ainda não tem acesso ao SGB (Sistema de Gestão de Bolsas). Entendemos a necessidade e a facilidade deste acompanhamento pelo bolsista, mas ainda não o temos disponível. Caso o bolsista esteja em dúvida, o primeiro contato é com a administração do curso, que se não conseguir informar, acionará o Setor de Bolsas.

RECEBI UMA BOLSA INDEVIDAMENTE, COMO DEVO PROCEDER PARA DEVOLUÇÃO?

Entrar, imediatamente, em contato com o(a) Coordenador(a) Geral UAB ou Coordenador(a) Adjunto(a) UAB, pelo telefone (67) 3410-2659 (ou enviar um e-mail para oordenacaouab@ufgd.edu.br) relatando o problema e indicando o mês em questão. Após o contato, a equipe responsável pelo Setor de Bolsas vai emitir uma GRU (Guia de Recolhimento da União) no mesmo valor da bolsa, para que o bolsista possa quitar o valor em uma agência bancária, preferencialmente, do Banco do Brasil. Depois de quitado o boleto, o bolsista deve escaneá-lo e encaminhá-lo para a Coordenação UAB, para que seja enviado para a CAPES. O problema será resolvido somente quando o comprovante for enviado para o setor responsável na CAPES.

COMO OBTER O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE RENDA?

A CAPES disponibiliza em um link para que o bolsista realize a consulta, através do nº do CPF, e obtenha um comprovante de rendimentos das bolsas recebidas em cada ano. Disponível em: <http://informerendimentos.capes.gov.br/informerendimentos/informerendimentoForm.jsp>

QUAL É A DATA DE PAGAMENTO DAS BOLSAS CAPES/FNDE?

As bolsas são liberadas para saque normalmente até o 15º dia útil do mês subsequente ao autorizado, no entanto podem ocorrer atrasos.

POSSO ACUMULAR BOLSAS?

É vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei No. 11.273/2006 e a Rua Benjamin Constant, 685 – Casarão. Caixa Postal 322 – CEP 79.803-040 Dourados/MS

Telefone: (67) 3410-2659

E-mail: eadufgdbolsas@gmail.com





Lei 11.502/2007. A exceção ocorre no caso de alunos de mestrado/doutorado bolsistas da CAPES/CNPQ que podem acumular com a bolsa de tutoria da UAB (Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007). Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf>

É POSSÍVEL O ACUMULO DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE DO CNPQ E DE PROFESSOR CAPES/FNDE (UAB)?

Não. O que será permitido é um adicional para os bolsistas que atuam no CNPq como produtividade em Pesquisa - PQ e de Produtividade em Desenvolvimento tecnológico e Extensão Inovadora - DT e na UAB como formadores, conforme portaria conjunta nº 1, de 28 de outubro de 2009. **Porém essa portaria precisa ser regulamentada para que esse adicional seja implementado e não há previsão para essa regulamentação.**

POSSO RECEBER DUAS BOLSAS CAPES/FNDE ENQUANTO ESTIVER EXERCENDO DUAS FUNÇÕES DIFERENTES NO MESMO PERÍODO?

Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por mês, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

COMO É FEITO O CÁLCULO PARA SABER QUANTAS BOLSAS OS TUTORES E PROFESSORES DEVEM RECEBER?

Essa questão é definida na planilha financeira do curso. Qualquer dúvida a esse respeito deve ser esclarecida junto ao coordenador do curso.

OS BOLSISTAS (TUTORES/PROFESSORES) TÊM DIREITO A ENTRAR EM LICENÇA SAÚDE/MATERNIDADE? MESMO QUE ELE CONSIGA TRABALHAR EM CASA, É PERMITIDO PAGAR BOLSA?

A bolsa UAB/CAPES/FNDE não gera nenhum vínculo empregatício dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade. Cabe a coordenação do curso avaliar se o bolsista têm condições de manter o seu compromisso junto com os alunos no período em que estiver de licença.

COMO OBTER UMA DECLARAÇÃO DE QUE FUI BOLSISTA (TUTOR/PROFESSOR) EM UM CURSO UAB/EAD/UF GD?

O bolsista deve solicitar à coordenação do curso a declaração de atuação no período em que recebeu bolsa CAPES/FNDE. Esta será fornecida pela EAD/UF GD após o envio do documento pela coordenação do curso.